



DECLARAÇÃO SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES, ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 28, Anexo II da Resolução TC Nº 299/2025**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2025.

Sirinhaém, 27 de janeiro de 2026.

Ayrton Vinícius Alexandrino de Oliveira
Controlador Geral do Município

